



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL N.º 314/2022

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO
PÚBLICO PARA A FUNÇÃO DE SERVENTE."**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4.547/2022**, para contratação temporária, o cadastro dos candidatos aprovados e classificados no Edital de Classificação Final nº 016/2021 de 13 de julho de 2021, do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2020, de 11 de março de 2020, **pelo período de 12 (doze) meses**, tendo em vista necessidade da Secretararia Municipal de Saúde, a perda de prazo da 45ª classificada Betania de Carvalho Almeida, a desistência da 48ª classificada Rafaela de Borba de Souza, e de acordo com o seguinte critério de classificação final:

I – A 49ª e a 50ª candidatas classificadas na função de **SERVENTE**:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
LALESKA CAROLINE BARBOSA DE FREITAS	49ª
JÉSSICA VAZ RIBEIRO	50ª

II - As candidatas convocadas deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Deodoro Ritter, nº 449, sala 02, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** munido(s) de cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito do Município);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade decarga horária com o Município de Tramandaí.
- d) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Comprovante de Inscrição no CPF;
- g) Declaração de Bens (**modelo fornecido no ato da contratação**)
- h) Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos, para o desempenho da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

função;

j) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

k) Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;

l) Cópia do comprovante de residência;

m) Cópia do certificado de dispensa e incorporação (homem);

III - As candidatas deverão assumir as funções no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação e/ou proceder em Processo Seletivo Simplificado.

IV - As candidatas convocadas que não forem assumir a função, deverão assinar, TERMO DE DESISTÊNCIA na Secretaria Municipal de Administração ou mandar pelo e-mail prefeitura.tramandai@gmail.com, colocar no assunto DESISTÊNCIA, edital nº 314/2022, e a função.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 26 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO

Secretária de Administração